

QUINTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2022

O Governo Bolsonaro através da Lei 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica), regulamentada pelo Decreto 10.278/2020 equipara o documento físico ao digital, portanto, o valor é o mesmo, entretanto, é recomendável que ao enviar o documento para ser publicado ele seja assinado digitalmente por quem enviou.



FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ N.º 49.845.878/0001-17

EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA

A FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CNPJ nº 49.845.878/0001-17, torna público que, com referência ao Processo Licitatório nº 035/2022 - Convite nº 014/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL E PISO-TETO INVERTER, realizado no dia 03/10/2022, às 08h30min., o mesmo foi declarado **DESERTO**, em razão do não comparecimento de interessados. Dracena/SP, 06/10/2022. Edson Hissatomi Kai – Diretor Executivo da Fundec.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Resumo de Licitação: **REVOGADA**

Pregão Presencial n.º 43/2022

Processo Licitatório n.º 85/2022

OBJETIVO: Contratação de empresa para fornecimento de tinta, toner e refil, a ser utilizados nas impressoras dos diversos setores do Município de Irapurú/SP.

Com fulcro nos fundamentos de fato e de direito, o Prefeito do Município de Irapurú **REVOGA** o Pregão Presencial n.º 43/2022, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

LICITAÇÃO REVOGADA, DIA 05 DE OUTUBRO DE 2022.



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTA PAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n.º 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

ERRATA DE EDITAL

TERMO DE RERATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 016/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas interessadas para a prestação de serviços médicos e outros serviços técnicos na área da saúde aos Municípios Consorciados e CISNAP, com remuneração a preço único constante em tabela e sem caráter de exclusividade, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo I.

1) Fica **ACRESCIDO** o **ITEM 138**, no Anexo I – Termo de Referência, a saber:

NEUROPEDIATRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO POR CONSULTA
138.	MÉDICO NEUROPEDIATRA	R\$ 200,00

2) As demais cláusulas do Edital permanem inalteradas.

Dracena/SP, 06 de Outubro de 2022.

JÉSSICA MUNHOZ MANZANO OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária Executiva do CISNAP

FALE COM O 

Jornal Regional
DIGITAL 